PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2023.

Oficio nº 12611/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 152/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 152/2023, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 406/2023-GP, de 22 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento de roçada da área localizada na Rua Laila Osman, esquina com a Avenida República Argentina, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 21771, de 24 de abril de 2023 e do Memorando nº 19446, de 12 de abril de 2023, bem como da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 21275, de 20 de abril de 2023

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 27/04/2023

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.04.27 16:55:02 -03'00'

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 699ad585-18d7-4d3d-a098-853d00df7e25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**Data:** 24/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 21771/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 152/2023	

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando 16484/2023 SMAD/DIAD, no que tange ao primeiro tópico do Requerimento 152/2023 CMFI, informamos que a Divisão de Fiscalização - DVFAP, manifestou-se nos seguintes termos:

Preliminarmente

A atividade de plantio e uso de agrotóxicos são reguladas pela lei municipal nº 2.667 de 07de outubro de 2002. O artigo 15 dispõe que compete a Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Urbanos fornecer a licença anual de plantio bem como sanções.

> Art. 15 Compete a:
>
> I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos:
> a) desenvolver ações de orientação, divulgação e esclarecimento que assegurem o uso correto quanto à aplicação, transporte, armazenamento e descarte de embalagem, no tocante aos aspectos desta Lei;
> b) efetuar a fiscalização em nível de campo do uso correto de agrotóxicos;
> c) fornecer a licença anual de plantio;
> d) aplicação das sanções citadas no artigo 13;
> e) desenvolver ações de instrução, divulgação e esclarecimento que assegurem o uso correto de agrotóxicos.”

O mesmo diploma confere também atribuições específicas à Secretaria municipal da Fazenda e Gestão Fiscal, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria municipal de Saúde e Saneamento.

> “II - Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Fiscal:
>
> a) cadastrar os estabelecimentos que comercializem agrotóxicos.
>
> III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
>
> a) estabelecer as delimitações do zoneamento, no tocante ao uso e ocupação do solo;

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6096d5850487746d2a1092b253a20597e25.

V - Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

a) cadastrar os estabelecimentos comerciais e seus responsáveis técnicos que armazenam e comercializam agrotóxicos;
b) desenvolver ações de instrução, divulgação, esclarecimento, com apoio da comunidade e das organizações governamentais, para assegurar o uso correto de agrotóxicos na área de sua competência, visando ao cumprimento desta Lei;
c) aplicar o disposto no artigo 13 no que se refere aos estabelecimentos comerciais;
d) fiscalizar e controlar os estabelecimentos comerciais e responsáveis técnicos; o transporte, o armazenamento, utilização e ainda os produtos nos quais se utilizaram agrotóxicos;
e) investigar casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por agrotóxicos".

No que se refere as ações e providências em eventual uso incorreto, plantio, armazenagem envolve todas as secretarias anteriormente mencionadas cada qual com sua atribuição definida na referida lei.

À Fiscalização ambiental, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento compete a aplicação das sanções conforme assim definidas:

O Art. 41 da lei municipal 4953/2020 c/c Art. 15 inciso I, letra d da lei municipal 2.667/2002 assim dispõe:

Art. 41. ". Fazer uso incorreto de agrotóxicos por parte do usuário ou estabelecimento comercial:

Multa de 60 (sessenta) a 1.000 (um mil) UFFI`s".

Parágrafo único. Considera-se uso incorreto, o descumprimento das condições de guarda, uso, aplicação, transporte, manuseio e descarte de embalagens".

Compete:

I -Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos:

d) aplicação das sanções citadas no artigo 13;

IV -Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Art. 15 inciso IV da lei 2.667/2002:

c) aplicar o disposto no artigo 13 no que se refere aos estabelecimentos comerciais;

Assim, depreende-se da análise das normas mencionadas, atribuições e competências comum conforme definidas, para licença, ações de fiscalização e penalidades envolvendo várias secretarias.

Da resposta aos questionamentos, em relação ao item primeiro que trata da notificações do município em relação ao plantio e uso de agrotóxicos em perímetro urbano, a DVFAP informou que não consta denúncia ou reclamação relacionada ao uso inadequado de agrotóxicos em plantações.

Este documento foi assinado eletronicamente por SAULO EDUARDO APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6096d5850487746d2a1092b23a20597f25.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6096d785-0487-4643-b1b2-b23a0d57e025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.771/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 152/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cd36ef78-0487-464e-b162-b21a5ad59f0f&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: cd36ef78-0487-464e-b162-b21a5ad59f0f

Hash do Documento

BDCAF20FCAF6901FF3071AD838E59B1D77669E744DC4C2E486751897B34FF12C

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 16484-2023 (1).pdf - **9d315a5b-0ecf-4237-86f0-40453ec488ed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 24/04/2023 12:43:43 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 699ad585-18d7-4d3d-a098-853d00df7e25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	**Data:** 12/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 19446/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 152/2023	

Reportando ao contido no Memorando 484/2023/SMAD/DIAD/DVCMR, que trata do Ofício 406/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao Requerimento 152/2023 para fiscalização e roçada dos terrenos na Rua Laila Osmann esquina com Av. Republica Argentina, temos a informar que já havia em andamento uma ação fiscal através do Protocolo 1442818/E-ouve, quando em 21/03/2023 o agente fiscal constatou 7 (sete) terrenos cobertos pelo mato alto, culminando na penalidade de multa, sendo aplicado os Autos de Infração nº 359/360/361/362/363/364 e 365 de 2023., cujo processo foi repassado à SMMA/DVGRI que já executou a roçada entre os dias 22 e 30/03/2023.

Sendo que tinha para o momento, segue para ciências e demais procedimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas
Portaria nº 56.307/2014

NILTON ZAMBOTTO **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 29940655-e2d7-45d3-a598-85349d6f7425.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.446/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 152/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=25f40d65-e2e1-45bc-8e5f-a19c4948c642&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
25f40d65-e2e1-45bc-8e5f-a19c4948c642

Hash do Documento

4C5E612AED19D218A27ECA4B6A39E311F7D35D928B4C2936B4B6DA7881F0660F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA (Signatário) - CPF: ***11263968** em 12/04/2023 11:43:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 12/04/2023 13:56:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 12/04/2023 12:14:24 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 699ad585-18d7-4d3d-a098-853d00df7e25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 20/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 21275/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO 152/2023	

Prezada Diretora:

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 152/2023-CMFI, informadas através do Memorando 16484/2023-SMAD/DIAD/DVCMR, esta Secretaria, pertinente as suas atribuições, informa que o terreno citado, se trata de terreno particular.

Porém, já tramitava na SMFA através do Protocolo 1442818/E-ouve, denuncia referente aos terrenos da Rua Laila Osmann, esquina com Av. Republica Argentina, após o tramite de fiscalização e autuação, a SMMA foi informada que os terrenos encontravam-se em estado de risco iminente aos moradores do bairro, em alinhamento com as equipes, realizou a roçada entre os dias 22 e 30/03.

Contudo ressaltamos que, conforme a Lei Complementar n° 07, de 18 de Novembro de 1991, Art. 13 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos.

Parágrafo Único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoado.

Portanto, é dever do proprietário manter o seu imóvel com o devido asseio, não cabendo a Prefeitura Municipal um cronograma para limpeza periódica dos terrenos particulares.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

CAMILA SILVA ANTUNES

Marcos Antonio da Silva

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 79952585-1059-4462-a023-4bbb3577e625.

Diretor de Arborização - DIAR
Matricula: 22275-01
Portaria: 71437

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7925[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.275/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO 152/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7b252483-6b59-44c2-bfd2-4a8c5857f582&cpf=00591207974
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7b252483-6b59-44c2-bfd2-4a8c5857f582

Hash do Documento

9F96FF0350FC356BCF324EE98F12D0F6E52E999A028DFCC5BE1C2E8095703FED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 20/04/2023 13:56:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 20/04/2023 13:57:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ANTONIO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***42385968** em 20/04/2023 14:03:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 25/04/2023 12:13

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 25/04/2023 02:05

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 699ad585-18d7-4d3d-a098-853d00df7e25.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.611/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 152/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=699ad585-18d7-4d3d-a098-853d00df7e25&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
699ad585-18d7-4d3d-a098-853d00df7e25

Hash do Documento

1635965BCB7F50D4462057DEEBFBC833966C7F67E1ACD7330E45A097A9ECBA60

Anexos

152-2023.pdf - **e9a7edf4-ef3c-4d44-be04-d3a686411ef3**
RESPOSTA REQ 152-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21771-2023 - SMFA.pdf - **d800faf8-f8bf-44f0-b3fd-99907139121d**
RESPOSTA REQ 152-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19446-2023 - SMFA.pdf - **3fefc8c2-c828-4ffe-b670-ae8557678a12**
RESPOSTA REQ 152-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21275-2023 - SMMA.pdf - **70ec81e5-f73b-4bbc-8831-b48ddb91fbd3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/04/2023 12:14:05 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/04/2023 14:05:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.